

## Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**Data, Hora e Local:** Em 20 de fevereiro de 2024, às 8h00, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convidados:** Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Koichi Geshi, Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. **Composição da Mesa:** **Presidente** – Hiroyuki Shidara; **Secretário** – Takeshi Tsuji. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a indicação de Diretores Estatutários da Companhia; **(ii)** a consignação da renúncia de Diretores Estatutários da Companhia; e **(iii)** Desligamento e Contratação de Gerentes Executivos. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: **(i-1)** Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. **Masahito Yamazaki**, japonês, casado, bacharel em engenharia, portador do passaporte nº TS2736461, expedido pelo Governo Japonês, residente e domiciliado atualmente em 108-6, Nishiwaski, Shimoyoneda-cho, Minokamo-shi, Gifu-ken, Japão, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica)**. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. **(i-2)** Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. **Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, portador da CRNM nº V736224-3, inscrito no CPF/MF sob nº 857.880.070-20, residente e domiciliado na Alameda Campinas, 1446, Jardim Paulista, CEP 01404-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**, em substituição ao Sr. Takeshi Tsuji. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. **(ii-1)** Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNM nº F525475K, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.626.648-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing**, na data de **31/03/2024**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. **(ii-2)** Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F335276Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.940.651-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário**, na data de **31/03/2024**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. **(iii)** Os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar: **(iii-1)** o desligamento do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento, Sr. Shinya Izumi em Jan/2024. **(iii-2)** a contratação do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento, Sr. Yosuke Mori em Fev/2024. **(iii-3)** o desligamento do Gerente Executivo Jurídico, Sr. Luis Eduardo Fernandes Thomé em Fev/2024. **(iii-4)** o Gerente Executivo Jurídico, Sr. Alexandre Kawakami, estar sob supervisão direta do Diretor Presidente em Fev/2024. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Mesa: **Presidente** - Hiroyuki Shidara; **Secretário** - Takeshi Tsuji. **Membros presentes:** Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Tsuyoshi Teragaki, Makoto Saito e Koichi Mashino. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de fevereiro de 2024. Mesa: Hiroyuki Shidara - Presidente, Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 103.737/24-8 em 13.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>